

PORTARIA GP 234/22

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando a insuficiência de servidores do Quadro de Pessoal Permanente para atender a demanda na execução de atividades da Secretaria de Educação, já que se trata de atividades essenciais ao funcionamento da máquina administrativa.

Considerando finalmente, o disposto na Lei 482/2001 de 01/03/2001, que estabelece a contratação temporária por excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, a contratação dos servidores descritos abaixo, lotados na Secretaria de Educação deste Município, por prazo determinado, com vigência até dia 31/12/2022, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da Municipalidade e em conformidade com o art. 3º da Lei nº. 482/2001.

Matrícula	Servidor	CPF	Cargo	Admissão
274552	Alana Vieira de Magalhães	094.802.204-31	Professor II	03/05/2022
21134	Ivanilson Xavier de Siqueira	373.860.804-68	Motorista D	01/05/2022
370068	Ivini André de Souza	425.087.378-10	Motorista D	04/05/2022
370070	Josefa Edmara Ramos da Silva	086.132.744-63	Professor I	23/05/2022
1899	Maria Andrea de Sá Nascimento	095.565.524-21	Professor II	02/05/2022
370066	Maria de Fatima Carvalho	105.860.364-74	Professor I	09/05/2022
370067	Matheus Barbosa Silva Campos	138.145.284-17	Motorista D	03/05/2022
370069	Naiana de Araújo Silva	115.376.354-09	Serviços Gerais	01/05/2022
230570	Ronaldo Barbosa Silva Campos	046.779.554-17	Motorista D	01/05/2022
370065	Ubirara Neposiano de Oliveira	082.033.084-14	Motorista D	01/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01.05.2022;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Ibirimir, 02 de maio de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira

Prefeito

1938

IBIR